

INFORMAÇÃO

AVALIAÇÃO FINAL DO 9º ANO - 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

I – AVALIAÇÃO INTERNA/FINAL:

1. No final do 2º semestre, o conselho de turma:

- Determina que o aluno está **Aprovado** ou **Não Aprovado**, de acordo com os critérios de aprovação de final de ciclo.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO - 9ºANO

NÍVEIS INFERIORES A TRÊS	RESULTADO
Português + Matemática	Não Aprovado
3 ou mais a quaisquer disciplinas	Não Aprovado
Port. + outra que não Matemática	Aprovado
Mat. + outra que não Português	Aprovado
Quaisquer 2 que não Port. e Mat.	Aprovado

2. A decisão quanto à avaliação interna final do aluno é da competência e responsabilidade de todo o conselho de turma, sob proposta do professor de cada disciplina.

3. **TODOS** os alunos realizam, obrigatoriamente, provas finais de **Português** e **Matemática**.

PLNM*	17 de junho, 9:30
Matemática	21 de junho, 9:30
Português	23 de junho, 9:30

* Os alunos que não frequentam a disciplina de Português realizam a prova final de PLNM.

3. Os alunos **NÃO APROVADOS** podem inscrever-se, para conclusão do terceiro ciclo, nas provas de equivalência à frequência, como alunos autopropostos.

II - PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3º CICLO

→ ALUNOS AUTOPROPOSTOS

Os **ALUNOS NÃO APROVADOS** podem inscrever-se, para conclusão do 3º ciclo, nas provas de equivalência à frequência na situação de autopropostos, de acordo com o despacho normativo nº7-A/2022, de 24 de março.

A inscrição nas provas de equivalência à frequência, é efetuada através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames, disponível em <https://inepiepe.dge.mec.pt>.

As provas de equivalência à frequência realizam-se em duas fases: 1ª fase (de 17 junho a 8 de julho) e 2ª fase (de 20 a 29 de julho), com uma única chamada. Têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais relativas à totalidade dos anos em que as disciplinas são lecionadas.

Período de inscrição para a realização de provas:

1ª fase – dois dias úteis após a afixação das pautas de avaliação interna/final do 2º semestre.

2ª fase – dias 12 e 13 de julho.

1ª FASE

Decorre de 17 de junho a 8 de julho, de acordo com o calendário afixado.

➤ **Alunos Não Aprovados - após a atribuição da classificação interna final:**

Realizam, **obrigatoriamente,**

- as provas finais nacionais de **Português e Matemática e**
- as provas de equivalência à frequência **em todas as disciplinas com classificação inferior a nível três.**

➤ **Alunos Não Aprovados - Retidos por faltas:**

Realizam, **obrigatoriamente,**

- as provas finais nacionais de **Português e Matemática e**
- as provas de equivalência à frequência **em todas as disciplinas** da matriz curricular-base do 9.º ano de escolaridade.

Afixação de pautas da 1ª Fase – **11 de julho.**

2ª FASE

Decorre de 20 a 29 de julho, de acordo com o calendário afixado.

Os alunos que, após terem realizado as provas na 1ª fase, tenham ficado **Não Aprovados**, podem inscrever-se (**nos dias 12 e 13 de julho**) para a 2ª fase, que decorre de 20 a 29 de julho, para realizar as provas de equivalência à frequência em disciplinas com classificação inferior a nível 3, podendo optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para final de ciclo.

Afixação de pautas da 2ª Fase – **5 de agosto.**

Tipo de Provas

- ➔ Nas disciplinas de **Português/PLNM**, a prova é constituída por uma componente – **Escrita** (90 min/75min, respetivamente) e para os alunos autopropostos também uma componente **Oral** (15 min).
- ➔ Nas disciplinas de **Inglês e Francês** a prova de equivalência à frequência é constituída por duas componentes – **Escrita** (90 min) e **Oral** (15 min).
- ➔ Nas disciplinas de **Ciências Naturais e Físico-Química** a prova de equivalência à frequência é constituída por duas componentes – **Escrita** (45 min) e **Prática** (45 min).
- ➔ Nas disciplinas de **História, Geografia, Matemática e Tecnologias da Informação e Comunicação** a prova de equivalência à frequência é constituída por uma componente – **Escrita** (90 min).
- ➔ Nas disciplinas de **Educação Visual – Prática** (90 min+ 30 min de tolerância), **Complemento à Educação Artística (Oficina Criativa) – Prática** (45 min) e **Educação Física – Prática** (45 min).
- ➔ Na disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento** a prova de equivalência à frequência é constituída por uma componente – **Oral** (15 min).
- ➔ As provas finais nacionais de **Português/PLNM** e de **Matemática** têm tolerância de 30 minutos.